



ESTADO DE GOIÁS				
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL				
Resolução Normativa 304, de 31 de julho de 2025				
Dispõe sobre a proposta de reajuste tarifário da empresa Buriti Alegre Ambiental S.P.E. S/A, conforme processo nº 202500029002667. O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023; Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabeleçam que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas; Considerando o Contrato de Concessão nº 47/2021 e seus Anexos celebrado entre o município de Buriti Alegre – Goiás e a empresa Buriti Alegre Ambiental S.P.E. S/A., que passa a fazer parte integrante deste ato; Considerando o convênio celebrado entre o município de Buriti Alegre – Goiás e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, que passa a fazer parte integrante deste ato; Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico; Considerando o disposto no inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência da AGR para acompanhar, controlar e aprovar as tarifas dos serviços públicos;				
Considerando o disposto no inciso IV, do art. 22, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que trata da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação;				
Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;				
Considerando a Nota Técnica nº 19/2025/AGR/GERE-06087 (documento SEI nº 75438435), a qual versa sobre a análise técnico-e-				
ANEXO I ESTRUTURATARIFÁRIA				
- TARIFAS BÁSICAS (Lei 14.939, Artigo 57, Parágrafo 8) - custo mínimo fixo:				
Serão cobradas por economia de água faturada, e na ausência desta, por economia de esgoto faturada, as seguintes Tarifas Básicas				
Categorias		Tarifas (R\$/mês)		
Residencial Social		7,36		
Residencial Normal		15,55		
Categoria Pública		15,55		
Comercial I		15,55		
Comercial II		7,78		
Categoria Industrial		15,55		
- TARIFAS / CONSUMO:				
CATEGORIAS	Faixas de consumo / economia	ÁGUA	TARIFAS	
			ESGOTO (R\$/m³)	
	(m³ / mês)	(R\$/m³)	Coleta e afastamento	Tratamento
Residencial Social	1 - 10 (mínimo)	2,43	1,95	0,49
	11 - 15	2,74	2,19	0,55
	16 - 20	3,14	2,51	0,63
CATEGORIAS	Faixas de consumo / economia	ÁGUA	TARIFAS	
			ESGOTO (R\$/m³)	
	(m³/mês)	(R\$/m³)	Coleta e afastamento	Tratamento
Residencial Normal	1 - 10 (mínimo)	5,13	4,10	1,03
	11 - 15	5,82	4,66	1,16
	16 - 20	6,64	5,31	1,33
Residencial Normal	21 - 25	7,54	6,03	1,51
	26 - 30	8,51	6,81	1,70
	31 - 40	9,71	7,77	1,94
Pública	41 - 50	10,98	8,79	2,20
	+ 50	12,52	10,02	2,50
Comercial I (Médio e Grande Porte)	1 - 10 (mínimo)	9,71	7,77	1,94
	+ 10	10,98	8,79	2,20
	+ 10	12,52	10,02	2,50
Comercial II (Pequeno Porte)	1 - 10 (mínimo)	10,98	8,79	2,20
	+ 10	12,52	10,02	2,50
Industrial	1 - 10 (mínimo)	10,98	8,79	2,20
	+ 10	12,52	10,02	2,50
Reajuste Linear: 5,48% para as tarifas e para o custo mínimo fixo.				
Alterado pela Errata 77885193 de 06 de agosto de 2025				
ANEXO II				
TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
Alterado pela Errata 77885193 de 06 de agosto de 2025				
Código Serviço	Descrição do Serviço	Un de Medida	Valor Reajuste 2025 (R\$)	
1001	Estudo de Viabilidade para extensão de rede de água (definição de diretriz)	un.	49,36	
1002	Estudo de Viabilidade para extensão de rede de esgoto (definição de diretriz)	un.	120,48	
1003	Estudo de Viabilidade para instalação de hidrante	un.	49,36	
1004	Análise Bacteriológica de água tratada: Coliformes Totais, Escherichia Coli (qualitativo) e contagem de bactérias heterotróficas	un.	620,85	
1005	Análise Bacteriológica de água bruta manancial superficial: Coliformes Totais (quantitativo) e Escherichia Coli (quantitativo)	un.	605,86	
1006	Análise Bacteriológica de água bruta manancial subterrâneo: Coliformes Totais (qualitativo), Escherichia Coli (qualitativo)	un.	596,90	
1007	Análise Hidrobiológica de água tratada: Cianotoxinas (quantitativo), Microsistina e Saxitoxina	un.	1.208,72	
1008	Análise Hidrobiológica de água bruta manancial superficial: Fitoplâncton (qualitativo e quantitativo), Clorofila A Zooplâncton	un.	1.223,77	
1009	Análise de metais/compostos inorgânicos de água tratada (Alumínio, antimônio, Arsênio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Sódio, Urânio e Zinco)	un.	2.585,80	
1010	Análise de metais/compostos inorgânicos de água bruta manancial de superfície: Alumínio dissolvido, antimônio, Arsênio total, Bário total, Boro total, Cádmio total, Chumbo total, Cobalto total, Cobre dissolvido, Cromo total, Ferro dissolvido, Fósforo total (Lêntico), Fósforo total (intermediário), Fósforo total (Lótico), Lítio total, Manganês total, Mercúrio total, Níquel total, Prata total, Selênio total, Urânio total, Vanádio total e Zinco total.	un.	3.109,96	
1011	Análise de metais/compostos inorgânicos de água bruta manancial subterrâneo: Alumínio, antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Boro, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Ferro, Lítio, Manganês, Mercúrio, Molibdênio, Níquel, Prata, Selênio, Sódio, Urânio, Vanádio e Zinco)	un.	3.109,96	
1012	Análise de compostos orgânicos/agrotóxicos de água tratada	un.	1.910,92	
1013	Análise de compostos orgânicos/agrotóxicos de água bruta manancial superficial	un.	1.910,92	
1014	Análise de compostos orgânicos/agrotóxicos de água bruta manancial	un.	1.910,92	
1015	Análise Físico-química de água bruta manancial superficial	un.	2.098,93	
1016	Análise Físico-química de água bruta manancial subterrâneo	un.	2.094,03	
1017	Análise Físico-química de água tratada (potabilidade): cloro, temperatura da água, pH, turbidez, cor aparente, flúor, alcalinidade total, alcalinidade de bicarbonato, alcalinidade de carbonato, ferro total, alumínio, dureza total, matéria orgânica, cloretos, gás carbônico, sólidos totais dissolvidos e condutividade.	un.	1.111,15	
1018	Análise Físico-química de água tratada (completo): cloro, temperatura da água, pH, turbidez, cor aparente, flúor, alcalinidade total, alcalinidade de bicarbonato, alcalinidade de carbonato, ferro total, alumínio, dureza total, matéria orgânica, cloretos, gás carbônico, sólidos totais dissolvidos, condutividade, nitrato, nitrilo, amônia, manganês, sulfato, surfactantes, sulfeto, odor e sabor, carbono orgânico total, cálcio, magnésio, clorito, bromato, brometo, P- fosfato e potássio.	un.	2.111,96	
1019	Análise físico-química de amostra de água, com pesquisa quantitativa de elementos químicos Ca++ (cálcio) e Mg++ (magnésio)	un.	618,48	
1020	Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de fosfatos	un.	763,47	
1021	Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de fósforo	un.	767,95	
1022	Fornecimento de água tratada para caminhão pipa, com o mínimo de 10 m³	m³	12,21	
1023	Análise química de Esgotos			
	a) DBO	un.	118,49	
	b) DQO	un.	118,49	
	c) Sedimentação	un.	13,82	
	d) Sólidos em Suspensão	un.	31,60	
	e) Sólidos Filtráveis	un.	31,60	
	f) Sólidos Não Filtráveis	un.	31,60	
	g) Sólidos Totais	un.	49,36	
	h) OD	un.	35,54	
1024	Análise de produtos químicos			
	a) Sulfato de Alumínio.			
	- Alumina total solúvel.	un.	207,36	
	- Ferro total.			
	- Acidez livre			
	- Insolúveis			
	- Granulometria			
	b) Cal			
	- Óxido de Cálcio			
	- Hidróxido de Sódio	un.	207,36	
	- Insolúveis			
	- Granulometria			
1025	Recebimento de esgoto sanitário, via caminhão tipo limpa fossa em local determinado	m³	Tarifa de esgoto comercial (20%)	
1026	Vistoria em Empreendimentos quando as unidades de tratamento e acompanhamento técnico por parte da equipe de no mínimo duas visitas com as respectivas coletas e análise do efluente: indústrias e produtos minerais metálicos (galvanoplastia), couros, peles e produtos similares (curtumes), química (produtos químicos), farmacêutica, cosmética, produtos de matéria plástica, reciclagem de papel e plástico, laticínios, produtos alimentares, bebidas e álcool etílico, ração animal, insumos agrícolas, vestuário, editorial, gráfica e similares, matadouros, frigoríficos, reficlos, hospitais, hospitais universitários, clínica de preparação de corpos e funerárias, hipermercados, concessionária de veículos, concessionárias de máquinas agrícolas, lavanderia de jeans e tinturaria	un.	1.435,67	
1027	Vistoria em Empreendimentos quanto a avaliação das estruturas físicas das unidades de retenção de resíduos sólidos quanto a sua eficiência: lavanderias de roupas comum, hospitalar e tapetes, oficina de reparos e manutenção de carros, oficina de reparos e manutenção de motocicletas, lava a jatos, desmanche de veículos, restaurantes, clínicas veterinárias, clínicas cirúrgicas, laboratório de análises clínicas, panificadoras, marmorarias, posto de abastecimento de combustíveis e supermercados.	un.	584,84	
1028	Vistoria em Empreendimentos que não exigem sistemas arrojados para remoção de resíduos: prestação de serviços, depósitos em geral, clínica odontológica, bares, espaço para eventos.	un.	533,84	
1029	Monitoramento de Pressão	un.	3.291,99	
1030	Vistoria (nova ligação, mudança de local de padrão de água, individualização)	un.	Gratuito	
1031	Vistoria para ligação provisória	un.	Gratuito	
1032	Hidrante Manutenção	un.	Gratuito	
1032	Reclamação sobre Falta de Água	un.	Gratuito	
1033	Reclamação sobre Qualidade de Água	un.	Gratuito	
1034	Reparo cavalete	un.	Gratuito	
1035	Vazamento externo de água	un.	Gratuito	
1036	Desobstrução de esgoto	un.	Gratuito	
1037	Reposição de tampão de PV	un.	Gratuito	
1038	Consulta prévia ligação (água ou esgoto)	un.	Gratuito	
1039	Nova ligação	un.	Gratuito	
1040	Análise de projetos de sistemas de águas para terceiros			
	Interligação - INTR	un.	608,94	
	Adutora de água tratada – AAT e/ou Adutora de água bruta - AAB	un.	1.306,09	
	Centro de Reservação – CR	un.	1.693,72	
	Estação elevatória de água bruta – EEAB e/ou tratada EEAT	un.	996,57	
	Estação compacta de tratamento de água –	un.	996,57	
	Poço tubular profundo – PTP	un.	996,57	
	Travessia método destrutivo ou não destrutivo	un.	696,08	
	Rede de distribuição de água – RDA	un.	1.567,50	
	Drenagens	un.	957,51	
1041	Análise de projetos de Sistemas de Esgoto Sanitário para terceiros:			
	Rede coletora de esgoto – RCE	un.	1.306,09	
	Coletor tronco – CT, Interceptor – INT ou Emissário – SEM	un.	957,51	
	Estação Elevatória de Esgoto – EEE	un.	1.345,14	
	Linha de Recalque de Esgotos – LRE	un.	1.306,09	
	Sifão Normal – SN ou Invertido – SFI	un.	1.916,08	
	Estação compacta de tratamento de esgotos – ECTE	un.	1.345,14	
	Travessia Método Destrutivo ou Não Destrutivo	un.	696,08	
	Drenagens	un.	957,51	
	Atestado técnico para obra ou projeto emitido para terceiros	un.	90,83	
1042	Atestado de idoneidade técnica	un.	96,77	
1044	Fornecimento de caderno de encargos	un.	96,77	
1045	Cópia heliográfica em papel opaco	m²	23,72	
1046	Fornecimento de declaração sobre mananciais	un.	71,30	
1047	Parecer técnico ambiental sem vistoria	un.	686,39	
1048	Parecer técnico ambiental com relatório:			
	a) Visita técnica ambiental com relatório	un.	1.173,50	
	b) + Km rodado de veículo utilitário	km	0,80	
	c) + Diária de veículo utilitário	di	99,40	
	Análise de projetos diversos no âmbito ambiental (avaliação de estudos ambientais com parecer – PGA, PCA, EIA/RIMA, PRAD) (preço por há sendo no mínimo cobrado o valor de 1 ha)	ha	686,39	
	Estudo e emissão do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional para água e/ou esgoto	un.	1.620,65	
	Acompanhamento de serviços de perfuração/teste de vazão e emissão de Laudo Técnico de Avaliação de poço tubular profundo para AVTO:			
	a) Estudo preliminar para emissão de Laudo Técnico de Avaliação de PTP para AVTO (1º poço)	un.	4.032,79	
	b) + diária de empregado para acompanhamento do serviço	dia	194,09	
	c) + km rodado de veículo utilitário	km	0,80	
1051	d) diária de veículo utilitário	un.	99,40	
	e) Análise físico-químico para poço produtivo	un.	379,17	
	f) + Adicional por poço tubular profundo (a partir do 2º	un.	2.381,92	
	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 3/4", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação)	un.	88,87	
	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1", a	un.	252,79	
	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1 1/2" e	un.	452,26	
	Mudança de local da ligação de esgoto	un.	229,09	
	Execução de ligação padrão precária, por tempo determinado com diâmetro	un.	76,74	
	Substituição de hidrômetro 1,5 m³/h (violação usuário)	un.	69,11	
	Substituição de hidrômetro 3 m³/h, 5m³/h (violação usuário)	un.	71,10	
1052	Substituição de hidrômetro 7 m³/h (violação usuário)	un.	223,17	
	Substituição de hidrômetro 10 m³/h (violação usuário)	un.	233,05	
	Substituição de hidrômetro 20 m³/h (violação usuário)	un.	363,32	
	Substituição de hidrômetro 30 m³/h (violação usuário)	un.	456,20	
	Substituição de hidrômetro 300 m³/D (violação usuário)	un.	1.163,23	
	Substituição de hidrômetro 1100 m³/h (violação usuário)	un.	1.514,78	
	Substituição de hidrômetro 1800m³/D (violação usuário)	un.	1.917,64	
	Aferição de Hidrômetro, a pedido do cliente, quando não houver defeito de funcionamento			
	1,5m³/h, 3m³/h, 5m³/h	un.	35,54	
	7m³/h, 10m³/h, 20m³/h, 30m³/h	un.	69,11	
300m³/D, 1100m³/D, 1800m³/D	un.	379,17		
1067	Instalação de hidrante - exceto material hidráulico	un.	579,57	
1068	Corte de ligação precária de água	un.	Gratuito	
1069	Corte de água com retrada do hidrômetro a pedido do usuário	un.	39,50	
1070	Corte de água no ramal a pedido do usuário	un.	51,35	
1071	Reativação da ligação de água com reposição de hidrômetro	un.	37,92	
1072	Reativação da ligação de água cortada no ramal	un.	60,03	
1073	Religação após o corte simples	un.	18,05	
1074	Religação após corte no ramal	un.	60,03	



1095	Depredação/violação de hidrômetro pelo cliente (hidrômetro, material e mão-de-obra)		
	1,5 m³/h e de 3m³/h	un.	102,05
	5m³/h	un.	140,20
	7 m³/h	un.	271,94
	10 m³/h	un.	282,41
	20 m³/h	un.	429,81
	30 m³/h	un.	581,00
	50,0mm	un.	1.459,01
	80,0mm	un.	1.891,84
	100,0mm	un.	2.281,55
1096	Ligação de água (material/instalação do padrão, mureta, ramal e hidrômetro de 1,5/3,0 m³/h		
	- Instalação do padrão, com mureta isolada	un.	359,42
1097	- Instalação do padrão, com mureta encostada no muro/grade	un.	314,01
1098	Fornecimento de informações comerciais para clientes através de documentos, históricos, consumos, etc	un.	Gratuito
1099	Entrega de faturas em endereços alternativos	un.	3,16
1100	Visita técnica de titularidade	un.	15,45
1101	Corte de água registro/lentilha	un.	-
1102	Cadastro revisão geral	un.	-
1103	Revisão de leitura	un.	-
1104	Conta extravaliada	un.	-
1105	Vistoria – irregularidade de água	un.	-
1106	Vistoria – verificar anormalidade de consumo	un.	-
1107	Vistoria – Revisão da ligação suprimida	un.	-
1108	Inclusão/Exclusão portador deficiente visual	un.	-
1109	Acerto de leitura – consumo	un.	-
1110	Entrega de comunicado para assinatura de contrato de adesão	un.	-
1111	Entrega de comunicado renovação/termino de contrato	un.	-
1112	Leitura macromedidor no recebimento da obra	un.	-
1113	Entrega de notificação comercial	un.	-
1114	Coleta grande gerador programa Olho no Óleo	un.	Gratuito

TEXTO CONSOLIDADO NOS TERMOS DA ERRATA 77885193 DE 06 DE AGOSTO DE 2025)

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 06/08/2025, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77808150** e o código CRC **C8CECE70**.

Referência: Processo nº 202500029002667
SEI 77808150

Padilha critica negacionismo em evento nos Estados Unidos

Agência Brasil

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, criticou, nesta segunda (29), a imposição de restrições ao seu visto pelo governo dos Estados Unidos e também atacou políticas consideradas “negacionistas” na área de saúde. Ele não pôde participar presencialmente de evento da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), em Washington, que vai até sexta-feira (3 de outubro). “Não precisamos de restrição a autoridades, nem bloqueios a países. O que precisamos é restringir as doenças, como o sarampo que se espalha a partir da América do Norte”, ponderou.

Padilha participou por videoconferência do 62º Conselho Diretor da entidade, que reúne as autoridades de saúde das Américas. Em seu discurso,

garantiu que a decisão dos EUA não restringirá a circulação das ideias do Brasil. “Podem impor tarifas abusivas, mas não vão impedir nossa vocação para a cooperação entre os povos das Américas.”

“Negacionismo de líderes”

Padilha também criticou a desinformação. “Nada impedirá o Brasil de agir diante do negacionismo. Quando o negacionismo é impulsionado por líderes de governo, vimos isso na pandemia da covid-19, milhares de vidas e a unidade entre as nações são perdidas.”

Dentro desse tema, o ministro brasileiro enfatizou a necessidade de recursos para pesquisas na área de imunização. “Por isso, precisamos agir diante dos cortes em programas de vacinação e de

pesquisas, um retrocesso para a ciência, uma ameaça à vida.”

No mês passado, Padilha havia criticado o governo de Donald Trump por restringir recursos para pesquisa de vacinas.

Ele disse que o Brasil pretende ampliar a participação para garantir produtos mais acessíveis inclusive para todas as Américas. “Precisamos construir pontes entre os povos americanos, não barreiras ou muros. Ao contrário daqueles que nos restringem, vamos continuar a defender as vacinas, a ciência e os sistemas públicos de saúde.”

O ministro destacou que o país retomou o aumento da cobertura vacinal, depois de seis anos de quedas consecutivas.

Em outro ataque ao negacionismo científico, Padilha considerou inadmissível que ainda existam

posições que não considerem os impactos das mudanças climáticas sobre a vida e a saúde.

“Precisamos avançar juntos na adaptação dos nossos sistemas de saúde aos riscos ambientais”, defendeu. Ele pediu a participação das autoridades internacionais na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que ocorrerá em novembro em Belém, para tratar do tema.

“Portas abertas”

Padilha disse que é preciso manter a cooperação com instituições e empresas das Américas e do mundo para a produção de vacinas e medicamentos em todas as plataformas tecnológicas. Ele ainda convocou pesquisadores e empresas de vacina de RNA mensageiro para atuarem no Brasil.

“As portas do Brasil es-

tão abertas à ciência e à inovação”. No âmbito interno, Padilha aproveitou para explicar que o governo federal duplicou o programa Mais Médicos, o que garantiu presença de profissionais na atenção primária “especialmente nas regiões mais pobres”. Segundo ele, essa política pública, em parceria com a Opas, é aprovada “por quem importa”.

Outra política pública destacada no discurso foi o Agora Tem Especialistas, que tem o objetivo de reduzir as filas de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) para consultas, exames e cirurgias.

Ainda no âmbito brasileiro, Padilha recordou que o Brasil entregou à Opas um relatório que destaca a redução da transmissão vertical do HIV e também a diminuição em 75% do número de mortes causadas pela dengue neste ano.

Fachin: gestão será marcada por diálogo e defesa dos direitos humanos

Agência Brasil

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, disse nesta segunda-feira (29) que terá uma gestão marcada pelo diálogo com os demais poderes e a defesa dos direitos humanos.

Fachin tomou posse no cargo de presidente da Corte hoje e vai comandar o Poder Judiciário pelos próximos dois anos. O cargo de vice-presidente será exercido pelo ministro Alexandre de Moraes.

No discurso de posse, o novo presidente reafirmou o compromisso do STF com a Constituição.

“Hoje é dia de reafirmar compromissos. É mandatório respeitar as leis e as

instituições. Contudo, a verdade é que as pessoas precisam querer e ter razões para confiar no sistema de justiça”, afirmou.

Fachin também defendeu a separação das funções dos Três Poderes e o diálogo institucional. “Nosso compromisso é com a Constituição. Ao Direito, o que é do Direito. À política, o que é da política”, destacou.

No campo dos direitos humanos, o ministro disse que grupos vulneráveis não ficarão sem voz na Corte. “Grupos vulneráveis não podem ser ignorados. A escuta é um dever da Justiça”, disse.

Comunidades Indígenas

Fachin ressaltou que o

STF vai trabalhar para garantir a proteção constitucional às comunidades indígenas.

“No âmbito e limite de nossas atribuições, estaremos atentos aos correlatos deveres de um tribunal constitucional nesse tema, a fim de que a Constituição seja efetivada para assegurar esse direito, que compreende respeito integral às suas culturas, línguas e crenças”, afirmou.

Combate à corrupção

Sobre as investigações de casos de corrupção, Edson Fachin disse que a resposta da Corte será firme. “Ninguém está acima das instituições, elas são imprescindíveis e somos melhores com elas”, pontuou.

Pautas

Por ter perfil pessoal mais contido, Fachin teve evitar declarações polêmicas na imprensa e embates com políticos. De acordo com pessoas próximas ao ministro, o novo presidente deve se destacar pela condução de julgamentos com grande impacto social.

Na próxima quarta-feira (1º), quando será realizada a primeira sessão sob o comando de Fachin, a Corte vai iniciar o julgamento sobre o vínculo empregatício de motoristas e entregadores de aplicativos, a chamada “uberização”.

Perfil

Indicado pela ex-presidente Dilma Rousseff, Edson Fachin tomou posse no Supremo em junho de

2015. O ministro nasceu em Rondonópolis (RS), mas fez carreira jurídica no Paraná, onde se formou em direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

No STF, foi relator das investigações da Operação Lava Jato, do processo sobre o marco temporal para demarcações de terras indígenas e do caso que ficou conhecido como ADPF das Favelas, ação na qual foram adotadas diversas medidas para diminuir a letalidade policial durante operações contra o tráfico de drogas no Rio de Janeiro.

Relator das ações penais da trama golpista, Alexandre de Moraes é formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO ONLINE pdf
Código do documento afe9eb60-3199-4791-89e1-7ba12677d7f5



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

30 Sep 2025, 08:38:29

Documento afe9eb60-3199-4791-89e1-7ba12677d7f5 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-30T08:38:29-03:00

30 Sep 2025, 08:38:56

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-30T08:38:56-03:00

30 Sep 2025, 08:39:11

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.41.117 (177-223-41-117.linqtelecom.com.br porta: 25148) - [Geolocalização: -16.6499799 -49.2229423](#) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2025-09-30T08:39:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5d504cbae3fa5c0a318d14e86a7cee5c765dc32effd1200504fbcf363cd73f14
(SHA512):a737f77602022276ca188aa1dc0ee8342dfd26e30e571d738a4e7f39cbd01490bd70535b97f0c3b06095606fd7067b7b3c8f8f35ec89d62ca4a25153437c2e6a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.